



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E TRANSFERENCIA DE RENDA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 02/2024 – SEDEST.**

Publicado no site da Prefeitura Municipal
01/10/2024
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda

CONSIDERANDO os dispostos do Edital nº02/2024 - SEDEST do Processo Seletivo Simplificado por Tempo Determinado e da necessidade da continuidade da prestação de serviços à população por meio dos Centros de Referência da Rede SUAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda correlatos ao Processo Seletivo Simplificado Por Tempo Determinado desta.

O Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, o senhor **VALMIR JUNIOR VIANA DE ALMEIDA**, Decreto Municipal nº6.766/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2º, inciso IX da Lei Municipal no. 1.179/2021, torna publica a convocação da candidata abaixo relacionada:

**A) COORDENAOR DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
(ABRIGO) - CADASTRO RESERVA**

PROTOCOLO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2932/2024	SINCLEY PEREIRA FARINHA	9,0	2º LUGAR CADASTRO RESERVA

O candidato convocado deverá **comparecer no dia 02 (dois) de outubro de 2024, no período das 09:00 às 13:00**, portando **documentos originais e 02 (duas) cópias** do relacionados no subitem 13.3. Do Edital nº 02/2024 na ordem conforme descrita no subitem citado, no Departamento de Contratos localizado no Centro Administrativo (Antigo Colégio Virgílio Medeiros) - Área Especial Entre Quadras 41/12 - Centro - Santo Antônio do Descoberto - GO.

Fica a candidata convocada pelo presente Edital obrigada a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerada desistente se não comparecer no dia e horário estipulado, não sendo possível a entrega de documentações faltantes em data posterior.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO aos 1º
(primeiro) dia de outubro de 2024**


VALMIR JUNIOR VIANA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto Municipal nº 6.766/2024.7